



DECRETO Nº 20/2006
DE 14/06/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar com Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2005 e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 338/2006 de 14/06/2006,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento para o exercício de 2006 do Município de Corumbataí do Sul, um Crédito Adicional Suplementar com recursos do Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2005, na importância de R\$: 91.316,00 (noventa e um mil e trezentos e dezesseis reais), destinado ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

03 – ADMINISTRAÇÃO

03.004 – SECRETARIA DE SAÚDE

03.004.10.302.0014.2.018 – Manutenção e Encargos do Programa de Atenção Básica-PAB/SUS

Fonte: 03302 – Saúde/PAB/Ações de Saúde - Exercícios Anteriores

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 12.313,56

03.004.10.301.0014.2.012 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde

Fonte: 03303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... 2.428,40

Fonte: 03304 – Receita de Alienação de Ativos da Saúde – Exercícios Anteriores

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... 499,07

03.004.10.301.0014.2.015 – Manutenção e Encargos dos Serviços de Vigilância Sanitária

Fonte: 03308 – Taxa de Vigilância Sanitária - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... 1.187,49

Fonte: 33325 – Saúde/PAB-Programa de Vigilância Sanitária - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 1.198,25

03.004.10.301.0014.2.016 – Manutenção e Encargos Vigilância Epidemiológica-ECD/SUS

Fonte: 33311 – Saúde / T.F.E.C.D. - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... 1.103,82

03.004.10.301.0014.2.017 – Manutenção e Encargos do Programa Saúde Bucal - PSB/SUS

Fonte: 33322 – Saúde – Programa Saúde Bucal - Exercícios Anteriores

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 2.551,06



03.004.10.301.0014.2.013 – Manutenção e Encargos do Programa Saúde Família - PSF/SUS	
Fonte: 33324 – Saúde / PSF - Custeio - Exercícios Anteriores	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	2.504,15
Fonte: 33326 – Saúde/PAB/SUS - PSF - Exercícios Anteriores	
3.1.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. Contrato Terceirização.....	23.398,63
 03 – ADMINISTRAÇÃO	
03.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
03.006.12.306.0017.2.022 – Manut. Encargos do Progr. Alimentação Escolar-PNAE/FNDE	
Fonte: 33110 – MDE / Convênio PNAE-Escolas - Exercícios Anteriores	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	860,96
 03.006.12.306.0017.2.023 – Manut. Encargos do Progr. Alimentação em Creche – PNAC/FNDE	
Fonte: 33116 – MDE / Convênio PNAC-Creche - Exercícios Anteriores	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	2.114,61
 03.006.12.361.0015.2.025 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	
Fonte: 03104 – 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	23.886,87
 03.006.12.361.0015.2.029 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental – FUNDEF 40%	
Fonte: 03102 – FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	4.865,31
 03.006.12.361.0015.2.032 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - PDDE	
Fonte: 33113 – MDE / PDDE - Exercícios Anteriores	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	2.191,50
 03.006.12.361.0016.2.035 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar - PNATE/FNDE	
Fonte: 33122 – MDE / FNDE - PNATE - Exercícios Anteriores	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	370,00
 03 - ADMINISTRAÇÃO	
03.009 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO	
03.009.15.451.0028.2.039 – Manutenção e Encargos do Setor de Obras Públicas	
Fonte: 33717 - Conv. PRONAF 141248-47/MDA/CEF – Exercícios Anteriores	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....	2.141,84
 03.009.15.452.0024.2.040 – Manutenção e Encargos do Serviço e Iluminação Pública	
Fonte: 03050 – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF – Exercícios Anteriores	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....	23,39
 03.009.26.782.0041.2.043 – Manut. e Encargos do Serviço de Conserv. de Vias Urbanas - CIDE	
Fonte: 03060 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) – Exercícios Anteriores	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	5.103,61



03 - ADMINISTRAÇÃO

03.012 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

03.012.08.243.0012.2.049 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fonte: 33733 – FNAS/ C.P.B.F. - Exercícios Anteriores

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 1.012,80

03.012.08.243.0011.2.050 – Manutenção e Encargos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

Fonte: 33730 – FNAS / PETI - custeio - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 1.560,68

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior serão utilizados, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 14 de Junho de 2006.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal